



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutária trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Outubro à 30 de Outubro de 2022.

MARCIA REGINA FLORENTINA SILVA – matr.9

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Setembro de 2022.

ELBER CORRÊA
Presidente